




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital GIM ARGELLO IND 681/2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

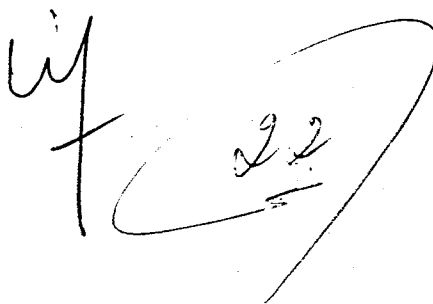
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 21/05/01.

*Sugere providências junto a
Secretaria de Obras e Infra-
Estrutura do Governo do Distrito
Federal a implantação das galerias
pluviais na cidade de Santa Maria.*


Chefe da Assessoria de Gabinete

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira junto a
Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal
a implantação das galerias pluviais da cidade de Santa Maria.**



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 681/01
Fla. n.º 01/01



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Governo do Distrito Federal a conclusão das galerias pluviais da cidade de Santa Maria.

Há muito os moradores daquela cidade reclamam do Governo do Distrito Federal para que implante logo o sistema de galerias pluviais, uma vez que ocasiona sérios prejuízos à população, principalmente no período chuvoso, no qual a lama invade as residências e a travessia das ruas se torna um transtorno.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício a população daquela cidade, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

